



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 01/2023

PARECER DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS



PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS-01

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **01/2023**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, os servidores abaixo assinados avaliaram a amostra do produto solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar.

A amostra e documentos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Razão Social: DDS Comércio de Lixeiras e Placas Ltda EPP

CNPJ: 05.299.150/0001-61

Endereço :Rua Rio de Janeiro, 1195 D – Presidente Médici – Chapecó - SC

Item	Código	Especificação	Situação
01	69747	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devera ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devera ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devera possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devera ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.	APROVADO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

CONCLUSÃO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Após avaliação realizada de acordo com o parecer emitido a amostra foi **APROVADA**, pois atende as especificações constantes no ANEXO I do Edital 01/2023.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2023.

Marcelo Monteiro Da Correggio
Chefe da Divisão de Patrimônio
Engenheiro Mecânico / Técnico em Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Secretaria de Administração

Edimar Estadler
Coordenador de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vilmar Rigo
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Meio Ambiente





PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - 02

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **01/2023**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, os servidores abaixo assinados avaliaram o catálogo do produto solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar.

Os documentos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.389.014/0001-32

Item	Código	Especificação	Situação
02	69747	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.	APROVADO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

195

CONCLUSÃO

A avaliação de documentos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto oferecido aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Após avaliação realizada de acordo com o parecer emitido, os documentos foram **APROVADOS**, pois atende as especificações constantes no ANEXO I do Edital 01/2023.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2023.

Marcelo Monteiro Da Correggio
Chefe da Divisão de Patrimônio
Engenheiro Mecânico / Técnico em Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Secretaria de Administração

Edimar Estadler
Coordenador de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vilmar Rigo
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6003-1B6F-D053-4518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MONTEIRO DA CORREGGIO (CPF 020.XXX.XXX-02) em 17/02/2023 12:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 17/02/2023 12:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6003-1B6F-D053-4518>